



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

22 Mai 2020

## EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 – SMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P103432/2020**

### Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ Nº 05.945.932/0001-20).

### Fundamentação Legal:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como justificativas técnicas e documentos acostados ao processo epigrafado, que passam a integrar o presente instrumento independente de prescrição.

### Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alterações ao Contrato nº 555/2019, redefinindo o preço da unidade quilograma (Kg) pactuado para execução dos serviços, que importa na supressão do valor global contratado.

### Do Valor:

Nos termos do Anexo Único deste instrumento, o valor total estimado para a execução do CONTRATO passará de até R\$ 19.123.197,40 (dezenove milhões, cento e vinte e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) para até **R\$ 17.474.645,83 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, importando em um percentual de supressão de **8,62069%**, a serem repassados nos termos e condições originariamente contratadas.

### Data:

Fortaleza /CE, 16 de março de 2020.

### Assinam:

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e REMI MICHEL FOULADOUX - TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.



# Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PZMZOOE6

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 38559 e código PZMZOOE6

## ASSINADO POR:

Assinado por: JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL em 21/05/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 555/2019 – SMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P103432/2020**

103  
0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 555/2019 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua do Rosário, 283, 3º andar, Centro, CEP: 60.055-090, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, ora representada pela **Dr.ª. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº. 330220-082 e inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital; e a empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.945.932/0001-20, com sede na Av. José Amora Sá, nº 1550, Bairro Distrito Industrial II, Eusébio/CE, CEP: 61760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, através do seu sócio-administrador, **Sr. REMI MICHEL FOULADOUX**, francês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº. V214380-9 (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no CPF sob o nº. 215.825.398-39, residente e domiciliado na Rua Elvira Ceolin Bartholomeu, 125, Jardim do Parque, Morungaba/SP, CEP: 13.260-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como justificativas técnicas e documentos acostados ao processo epígrafado, que passam a integrar o presente instrumento independente de prescrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alterações ao Contrato nº 555/2019, redefinindo o preço da unidade quilograma (Kg) pactuado para execução dos serviços, reduzindo de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), o que importa na supressão do valor global contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Nos termos do Anexo Único deste instrumento, o valor total estimado para a execução do CONTRATO passará de até R\$ 19.123.197,40 (dezenove milhões, cento e vinte e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) para até **R\$ 17.474.645,83 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, importando em um percentual de supressão de **8,62069%**, a serem repassados nos termos e condições originariamente contratadas.



**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 555/2019 – SMS.

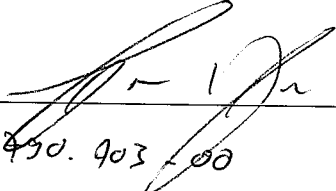
**Parágrafo Único:** A referida rescisão contratual será necessariamente precedida de notificação administrativa à CONTRATADA, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da mesma.

E por assim terem justo e combinado, ambos as partes firmam o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

  
**JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
CONTRATANTE

  
**REMI MICHEL FOULADOUX**  
TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA  
CONTRATADA

Testemunha:  \_\_\_\_\_

CPF: 640.430.903-00

Testemunha:  \_\_\_\_\_

CPF: 472.546.533-04

**Visto:**

Coordenadoria Jurídica  
Secretaria Municipal da Saúde – SMS



**ANEXO ÚNICO AO PRIMEIRO CONTRATO Nº 555/2019 - SMS**

Este documento é parte do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**

DESCRIÇÃO	HDMIBO		HDEAM		HDCMBC		HDCMM		HRCNIW		HNSC		HDEBO		HMDZAN		HIF		SAUDE MENTAL		TOTAL	
	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
UNIDADE DE SAÚDE	387000	R\$ 2.051.100	304229	R\$ 1.612.413,7	210000	R\$ 1.113.000	307284	R\$ 1.628.605,2	223200	R\$ 1.182.960	240600	R\$ 1.275.180	288600	R\$ 1.526.400	594000	R\$ 3.142.200	166790	R\$ 883.987	576000	R\$ 3.052.800	3.297.103	R\$ 17.474.645,83
TOTAL POR ÓRGÃO		R\$ 2.051.100		R\$ 1.612.413,7		R\$ 1.113.000		R\$ 1.628.605,2		R\$ 1.182.960		R\$ 1.275.180		R\$ 1.526.400		R\$ 3.142.200		R\$ 883.987		R\$ 3.052.800		R\$ 17.474.645,83

105

